

PORTARIA Nº 2.143/2025

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto nº 34.903,
de 01 de janeiro de 2025, tendo em vista
o que consta no processo nº
80671/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
reassunção da servidora **MARIA LINA ZANON, matrícula
017023 02**, Professora PEB B, lotada na SEME, a partir de
31 de outubro de 2025, após licença sem vencimento para tratar
de interesses particulares, concedida através da Portaria nº
1.081/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário, em especial a **Portaria nº 1.081/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

